



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA - SETRE/GAB/SESOL/COFES

PROCESSO:	021.2141.2022.0001284-01
ORIGEM:	COFES/SESOL/SETRE
OBJETO:	RELATÓRIO DE AV. E MONITORAMENTO

2º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 19/04/2019 a 20/12/2021

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CIPÓ – Comunicação Interativa **INSTRUMENTO DA PARCERIA:** Termo de Colaboração N° 003/2018

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	3
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	4
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	10
7.	Cumprimento da Contrapartida	10
8.	Transparência	10
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	10
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	11
11.	Aplicação de Glosas	11
12.	Encerramento da Parceria	11
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	11
14.	Recomendações	11
15.	Conclusão	12
16.	Anexo	13

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **21/06/2018 a 20/12/2021** tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração n°. **003/2018**, celebrado entre a **CIPÓ – Comunicação Interativa** e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Mércia de Jesus Porto Barata designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria n° 012, de 06/02/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através das Portarias nº 047, de 17/09/2020, composta pelos seguintes membros: Livia da Silva Borges, Andricele Milene Santos dos Reis, Mônica Oliveira de Carvalho Pinho, Ivana Maria Valle Souza Almeida, Anelize Barbosa dos Santos, Daiane Santos de Jesus e Marcos Paulo dos Santos Santana, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. informações da parceria

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração nº. 003/2018
Objeto da Parceria:	Formar e incubar por até dois anos um empreendimento coletivo de jovens comunicadores e comunicadoras do Subúrbio Ferroviário de Salvador. Para isso, identificou e selecionou jovens que passaram por formações técnicas em alguma área da comunicação e já tenham iniciado ou tenha interesse em iniciar carreira profissional na área.
Vigência:	19/04/2019 a 20/12/2021

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1º	Julho/2018	R\$100.000,00	17/08/2018	R\$100.000,00
2º	Março/2019	R\$100.000,00	16/03/2022	R\$100.000,00
TOTAL		R\$200.000,00		R\$200.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: **CIPÓ – Comunicação Interativa**

CNPJ: **03.083.873/0001-01**

Representante: **Nilton dos Santos Lopes Filho**

Telefone de Contato: **(71) 3503-4477**

E-mail: **cipo@cipo.org.br**

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O projeto apresentado à SETRE tem como objetivo geral prestar contas final do projeto apresentado no Edital 002/2013 do Fundo de Promoção ao Trabalho Decente FUNTRAD a partir da formação e incubação por até dois anos um empreendimento coletivo de jovens comunicadores e comunicadoras do Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Dessa forma, com um valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), a Cipó Comunicação Interativa apresentou através do projeto **Coletivo de Jovens Comunicadoras e Comunicadores do Subúrbio**, a criação de oportunidades para o pleno desenvolvimento e a participação social, cultural e política de crianças, adolescentes e jovens, por meio da democratização da comunicação e da educação, a CIPÓ – Comunicação Interativa que identifica-se com os objetivos da Agenda Global do Trabalho Docente, bem como com o processo democrático que deu origem, em nível estadual, à Agenda Bahia do Trabalho Decente.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não se aplica.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Considerando o período de Pandemia e a impossibilidade de realizar *visitas técnicas in loco*, a SETRE realizou fiscalização apenas de maneira online por e-mail.

5.3 ANÁLISE da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS																	
Planejamento do Projeto / Atividade			Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta											
						2018			2019			2020			2021		
						P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
ação	A1	20 jovens atuando no Coletivo e Comunicadores /as	Indicador 1: Quantidade de jovens inseridos;	Pessoas	Instrumento de filiação assinado pelo jovem; Listas de Presença em Encontros; Relatórios de participação em atividades;	20	20	100%	20	20	100%	20	20	100%	20	20	100%
	A2	Criação e fortalecimento de 01 coletivo de jovens comunicadores	Indicador 2: Coletivo formado e atuando; Quantidade de recursos e parceiros conquistados;	Coletivo / empreendimento	Relatórios de acompanhamento; Plano de negócio; Relatório financeiro dos 03 anos de atuação; Relatório técnico de efetividade do empreendimento;	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%
	A3	Participação em no mínimo 15 formações complementares;	Indicador 3: Número de oportunidades de formação mapeadas e efetivamente acessadas;	Atividades	Relatório de acompanhamento do projeto; Relatório de participação em atividades de formação; Certificados e atestados; Registros fotográficos.	0	0	0%	1	1	100%	0	2	20%	0	2	20%
	A4	Elaboração de 01 plano de negócio.	Indicador 4: Constituição legal de 01 empreendimento coletivo; Plano de negócio elaborado e em execução;	Plano / Documento	Relatório técnico de constituição do empreendimento coletivo; Registros legais (estatuto, atas, CNPJ, etc.) Avaliação técnica da qualidade do plano de negócio e dos primeiros meses de execução.	0	0	0%	1	1	100%	1	1	100%	0	0	0%
	A5	Filiação do coletivo a no mínimo 03 redes de ECOSOL	Indicador 5: Quantidade de redes articuladas;	Redes/articulações	Relatórios de reuniões, encontros, etc; Registros de participação; Avaliação da participação feita pelos jovens;	0	0	0%	3	2	66%	0	1	34%	0	0	0%

A6	Ao menos 40 clientes mapeados; Ao menos 07 serviços conquistados e realizados;	Indicador 6: Quantidade de clientes mapeados, com localização e demandas; Quantidade de serviços conquistados e montante de recursos captados.	clientes	Mapeamento de clientes; Plano de negócios; Relatório financeiro.	0	0	0%	4	4	100%	0	6	60%	0	7	70%	
A7	200 jovens participando de oficinas sobre economia popular solidária e sustentável e atuação em coletivos juvenis;	Indicador 7: Quantidade de jovens participantes das oficinas;	Pessoas	Listas de presença; Registros fotográficos.	0	0	0%	1	1	115%	10	3	34%	0	8	81%	
A8	01 encontro realizado envolvendo ao menos 50 participantes de 08 coletivos distintos	Indicador 8: Quantidade de jovens e coletivos envolvidos	Evento	Listas de presença; Registros fotográficos.	0	0	0%	0	1	100%	0	1	100%	0	1	100%	
Soma dos percentuais de alcance das metas por período.																	
Desempenho por período																	
Desempenho da parceria																	

a. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

META –20 jovens atuando no coletivo e comunicadores/as.

Ação 1 - Quantidade de jovens inseridos; Qualidade e envolvimento nas atividades;

Indicador nº 1: 20 jovens

O resultado da primeira mobilização rendeu 29 jovens inscritos/as. Do encontro, foram selecionados 14 jovens para iniciar a experiência. Foi realizada mais uma chamada de inscrições, obtendo mais 05 jovens inscritos/as. A partir de então, as inserções passaram a ser realizadas a partir de movimentos do próprio coletivo de jovens da formado, tendo neste período inserido cerca de 25 jovens em processos de incubação, formação e prestação de serviços.

Ação 2 –Criação e fortalecimento de 01 coletivo de jovens comunicadores.

Indicador nº 2: Coletivo formado e atuando; Qualidade e efetividade do plano de negócio; Quantidade de recursos e parceiros conquistados;

Na primeira etapa, que durou entre novembro de 2018 e maio de 2019, os jovens apresentaram demandas de formação técnica. Essa formação técnica não estava prevista no cronograma e no orçamento do projeto. O grupo de jovens, de posse de um diagnóstico sobre a demanda e outro sobre o que podem ofertar, passou a refletir sobre sua concepção enquanto Coletivo de Jovens Comunicadoras/es. O COLETIVO recebeu o nome de MOJUBÁ: MÍDIA E CONEXÕES. Tal nome foi escolhido por ser uma saudação ao Orixá Exú, tendo como base para tal escolha o aspecto racial Afrodescendente que permeia o grupo. A Designer Mariana de Paula foi contratada para auxiliar o grupo na concepção de sua identidade visual.

Ação 3 - Participação em no mínimo 15 formações complementares

Indicador nº 3: Numero de oportunidades de formação mapeadas e efetivamente acessadas.

Houve participação em 15 formações complementares. Ação cumprida satisfatoriamente.

As formações complementares foram realizadas a partir das demandas internas. Mas os jovens também são incentivados a participar de

formações complementares externas, sobretudo intercâmbios, seminários, debates e oficinas promovidos por outros atores e atrizes da economia solidária e da área de comunicação, novas tecnologias e cultura.

Ação 4 - Constituição legal de um empreendimento coletivo; elaboração de 01 plano de negócio;

Indicador nº 4: Empreendimento constituído legalmente e atuando; Plano de negócio elaborado e em execução;

Esta meta foi um pouco modificada durante sua execução, pois foi verificado que essa constituição legal teria custo muito alto e dificuldades burocráticas. Desse modo, o coletivo buscou se organizar durante o período da pandemia, onde realizaram trabalhos e captaram recursos, num padrão mais simples de atuação, no qual utilizam seus CPF's ou MEI's para na realização de serviços de comunicação.

Essa estratégia possibilita alguns ganhos, entre eles:

- a- Garantia de direitos de seguridade social para os membros que se cadastrarem no regime de MEI;
- b- Simplificação das demandas administrativas e contábeis;
- c- Simplificação e redução dos custos fiscais;
- d- Simplificação das demandas jurídicas e cartoriais.

O relatório de execução traz uma iniciativa que acontece no subúrbio que funciona da mesma forma e esse modelo já é reconhecido por órgãos da administração pública, entidades privadas e agências de fomento, a exemplo da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, da Prefeitura Municipal de Salvador e da Fundação Nacional das Artes.

Ação 5 - Filiação do coletivo a no mínimo 03 redes de ECOSOL

Indicador nº 5: Quantidade de redes articuladas; Qualidade da participação;

Essa meta foi trabalhada durante todo o período do projeto. Os membros do Coletivo Mojubá entraram no processo de incubação

E foi feito um trabalho de aproximação do coletivo às redes, fóruns, articulações e até espaços colaborativos a partir de visitas, participação em eventos e reuniões. Neste período, já ocorreram atividades desse tipo com a TV Kirimurê (única TV comunitária com sinal de tv aberta em Salvador), com o Espaço Gambiarra, com a loja de Ecosol do Shopping Salvador, com a Rede Balaio de Economia Solidária, com o Fórum Metropolitano de Economia Solidária e a UNISOL.

Participou das reuniões de planejamento do Fórum Metropolitano de Economia Solidária e realizou atividades junto a Rede Reprotai– Rede de Jovens Protagonistas de Itapagipe. Bem como promoveram articulações com espaços de incidência política em outras áreas, como o Coletivo Incomode e o Fórum de Arte e Cultura do Subúrbio.

Ação 6 - Ao menos 40 clientes mapeados; ao menos 07 serviços conquistados e realizados;

Indicador nº 6: Quantidade de serviços conquistados e montante de recursos captados;

O Coletivo Mojubá criou uma cartela de clientes para os quais pudessem oferecer seus serviços. Foi realizado ainda nos primeiros meses da incubação um mapeamento de possíveis clientes locais. Foram identificados diversos clientes, entre os quais 23 foram mapeados com aplicação de questionário.

Também foram criadas estratégias de identificação e aproximação de outros possíveis clientes, sobretudo aqueles ligados à produção cultural e às Organizações da Sociedade Civil – OSC.

Dessa forma, o coletivo atingiu a meta com os 07 primeiros serviços, 03 realizados de forma voluntária e outros 04 pagos como descrito no relatório de execução SEI nº00044501114.

Ação 7 - 200 jovens participando de oficinas sobre economia popular solidária e sustentável e atuação em coletivos juvenis;

Indicador nº 7: Quantidade de jovens participantes das oficinas;

A instituição participou do Encontro de Coletivos Juvenis, realizado em dezembro de 2019, onde realizou 02 oficinas que sobre: participação política de jovens negros e geração de renda a partir de estratégias coletivas. Houve a participação total de 115 pessoas.

Durante a pandemia de COVID-19, impedindo a realização de atividades presenciais, o que dificultou o cumprimento total dessa meta ainda no ano de 2020.

No segundo semestre de 2020 a Cipó passou a realizar formações on-line sobre: As irmandades negras como precursoras das estratégias de sobrevivência coletiva do povo africano na diáspora; Juventude e Economia Solidária; Mundo do trabalho e geração de renda. Esta formação integrada atendeu 34 jovens no ano de 2020 e 81 jovens no ano de 2021.

Ação 8 - 01 encontro realizado envolvendo ao menos 50 participantes de 08 coletivos distintos

Indicador nº 8: Quantidade de jovens e coletivos envolvidos

A Cipó realizou o Encontro de Coletivos Juvenis foi realizado em dezembro de 2019 com o nome “Encontro Juventude Negra e Seus Corres. A atividade ocorreu na Associação de Moradores de Plataforma nos dias 17 e 18. A ação abarcou a presença de 115 pessoas, e contou com a participação e contribuição efetiva dos seguintes coletivos e organizações:

Associação de Moradores de Plataforma; Centro Cultural Plataforma; Coletivo Focus Model; Coletivo Incomode; Coletivo Jovens Periféricos;

Coletivo Rajada de Consciência; Coletivo Independentes Mc’s;

Grupo Mulher por Mulher; Movimento dos Sem-teto da Bahia;

Coletivo de Entidades Negras; Revista Quilombo.

A meta foi ampliada com a realização dos encontros com juventudes e Coletivos Juvenis, em 2020 e 2021, lançados com o Festival Viva de

Juventudes Negras que reuniu muitos coletivos juvenis, estudantes e lideranças. As duas edições ocorreram no mês de novembro, marcando a programação do Novembro Negro - mês dedicado à intensificação das pautas de luta da comunidade negra no Brasil.

Todas as ações foram realizadas de acordo com o que estava previsto em plano de trabalho e constam no relatório de execução documento SEI nº00044501114.

A instituição cumpriu com o objeto da parceria de maneira adequada.

b. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O propósito do projeto foi cumprido, pois a instituição inovou ao constituir uma rede de prestação de serviços na cadeia da economia da comunicação e cultura como: fotografia, vídeo, redes sociais, produção cultural, etc. Tendo em vista que a realidade do público atendido é geralmente o trabalho com baixa remuneração e poucas perspectivas de atuação.

O coletivo Mojubá contribui direta e indiretamente para a geração de renda com outros jovens negros/as da periferia e conseguem com isso fazer a economia local funcionar com base nos princípios da Economia Solidária quando utiliza as ferramentas locais para potencializar seus ganhos e da sua comunidade.

c. Outras informações:

O projeto possui bens móveis adquiridos, estes equipamentos serão cedidos pela SETRE à instituição.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Foram apresentadas notas fiscais comprovando as despesas executadas nas quais constam as informações de data, valor, nome da OSC e do prestador de serviço, indicação do serviço. No que concerne às inconsistências sinalizadas pela DIFIN, presentes no ofício **026/2022**, documento SEI 00046021387, ainda que a instituição tenha sido notificada, uma comprovação resposta ao ofício citado acima foi enviada pela instituição, posteriormente, através do documento SEI nº00048153239 foi emitido para sanar inconsistências contidas no ofício **026/2022**.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As cláusulas da parceria foram cumpridas na sua totalidade e de maneira regular tanto pela SETRE como pela CIPÓ – Comunicação Interativa.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida foi cumprida de acordo com o plano de trabalho.

8. TRANSPARÊNCIA

A instituição apresentou comprovação referente à divulgação das ações no relatório de execução Sei nº00044501114. E todas as comunicações referentes ao projeto podem ser observadas nos seguintes endereços eletrônicos:

Site da CIPÓ – Comunicação Interativa: www.cipo.org.br

Instagram e facebook da CIPÓ – Comunicação Interativa: @cipocomunicacao

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Foram apresentadas notas fiscais comprovando as despesas executadas nas quais constam as informações de data, valor, nome da OSC e do prestador de serviço, indicação do serviço. No que concerne às inconsistências sinalizadas pela DIFIN, presentes no ofício **026/2022**, documento SEI 00046021387, ainda que a instituição tenha sido notificada, uma comprovação resposta ao ofício citado acima foi enviada pela instituição, posteriormente, através do documento SEI nº00048153239 foi emitido para sanar inconsistências contidas no ofício **026/2022**.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve nenhuma manifestação na Ouvidoria Geral do Estado referente à execução do projeto.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

O projeto encerrou suas atividades dentro do prazo previsto e entregou a prestação de contas em 18/03/2022.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não há melhorias a serem indicadas no período

14. RECOMENDAÇÕES

Não se aplica.

15. CONCLUSÃO

Diante de análise do relatório apresentado e das técnicas utilizadas no monitoramento das ações, informo que projeto está de acordo com as Políticas Públicas de Inclusão Sócio Produtiva e Economia Solidária do Estado, e que as metas propostas no plano de trabalho foram executadas na sua totalidade.

Foram apresentadas as devidas comprovações financeiras, assim como fotos e relatórios.

Desse modo, informo que a **prestação de contas final está regular** com base no relatório do setor financeiro Difin apresentado no documento SEI nº 00048360881.

16. ANEXO



Figura 5: Reunião na UNISOL



Figura 6: Cobertura da Marcha Incomode

I – Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas

O parecer de análise técnica de prestação de contas documento SEI 00050012972 com base no relatório emitido pela Diretoria Financeira SEI nº 00048360881, no qual diz: “sendo assim, o Relatório de execução Financeira denota nexos de causalidade entre a receita e a despesa”.

Mércia Porto Barata

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Mércia de Jesus Porto Barata, Coordenadora**, em 06/07/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00050025435** e o código CRC **F6AC50A2**.

Referência: Processo nº 021.2141.2022.0001284-01

SEI nº 00050025435

Criado por TAMIRES.SILVA@SETRE.BA.GOV.BR, versão 2 por TAMIRES.SILVA@SETRE.BA.GOV.BR em 06/07/2022 15:43:35.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 055, de 09/06/2022, composta pelos membros: Andricele Milene Santos dos Reis - cadastro nº 92.007.757, Anelize Barbosa dos Santos - cadastro nº 21.615.284, Daiane Santos de Jesus - cadastro nº 21.649.348, Ivana Maria Valle Souza Almeida - cadastro nº 21.220.863, Marcos Paulo dos Santos Santana - cadastro nº 21.453.501, Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - cadastro nº 92.037.762, é responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias que lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº : Termo de Colaboração nº 003/2018
Objeto da Parceria : Projeto “Coletivo de Jovens Comunicadoras e Comunicadores do Subúrbio”
Gestor da Parceria : Mércia de Jesus Porto Barata
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 19/04/2019 a 20/12/2021
Vigência da Parceria: 19/04/2019 a 20/12/2021
Órgão ou Entidade da Administração Pública : Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
Organização da Sociedade Civil : CIPÓ – Comunicação Interativa

2. CONCLUSÃO

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei de nº 13.019/2014 alterada pela Lei de nº 13.204/2015 não é atribuição dessa Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de contas, mas, tão somente Homologar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública, em razão da parceria celebrada mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

No entanto, conforme dispõe o art. 10 do Decreto Nº 17.091/2016 e Instrução Normativa SAEB nº 015/2019 no item 3.4, que conceitua a Comissão de Monitoramento e Avaliação como instância colegiada destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública do qual o Monitoramento e Avaliação da execução das parcerias estão dentre as suas atribuições, voltadas para o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação que com base nas informações através dos relatórios dos Gestores de Parceria, e após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação podendo essa gerar recomendações de melhoria das PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Vieram os autos para conhecimento e análise desta Comissão, de modo a manifestar-se sobre os documentos relacionados ao cumprimento das ações indicadas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração de nº 003/2018, celebrado entre o Estado da Bahia por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a **CIPÓ – Comunicação Interativa**.

A parceria foi firmada para realização do Projeto Coletivo de Jovens Comunicadoras e Comunicadores do Subúrbio. O valor do Projeto foi de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), os quais previstos no Plano de Trabalho Nº 00047843471 (Processo SEI nº 021.2141.2022.0001284-01).

É sabido que a homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação está sujeita a análise do art.59 da Lei Federal de n.º 13.019/2014 e suas alterações, senão vejamos:

Art.59 A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

§ 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II- análise das atividades realizadas, ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III- valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - (revogado);

V- análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:

VI- análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Neste sentido, a documentação ora acostada nos autos do processo 021.2141.2022.0001284-01, em especial ao Relatório Técnicos de Monitoramento e Avaliação, conforme documento nº 00050025435, **ATESTA A GESTORA DA PARCERIA** Sra. Mércia de Jesus Porto Barata, cadastro nº 92015649, por meio deste relatório que referente ao cumprimento das metas, a instituição cumpriu com o objeto da parceria de maneira adequada, sendo apresentada pela OSC como comprovação do cumprimento das metas, o relatório de execução do objeto de parceria, documento nº 00044501114, informa ainda sobre o impacto do benefício social, os documentos comprobatórios das despesas, os valores efetivamente transferidos pela administração pública, a transparência e notificações dos órgãos de controle.

Considerando a análise dos achados, recomendações e conclusões, **HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação** encaminhado pelo Gestor da Parceria.

Adicionalmente, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com base no item 7.6.1 da Instrução Normativa de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas da Execução de Parcerias, recomenda o aproveitamento das oportunidades de melhoria abaixo elencadas:

- Solicitar a OSC que apresente todos os documentos informados no plano de trabalho como meio de verificação do cumprimento das metas.

Salvador-Ba, 08 de Julho de 2022.

Andricele Milene Santos dos Reis – cadastro nº 92.007.757

Anelize Barbosa dos Santos – cadastro nº 21.615.284

Daiane Santos de Jesus – cadastro nº 21.649.348

Ivana Maria Valle Souza Almeida – cadastro nº 21.220.863

Marcos Paulo dos Santos Santana – cadastro nº 21.453.501

Mônica Oliveira de Carvalho Pinho – cadastro nº 92.037.762



Documento assinado eletronicamente por **Andricele Milene Santos Dos Reis, Técnico Nível Superior**, em 08/07/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Oliveira de Carvalho Pinho, Técnico Nível Superior**, em 08/07/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Daiane Santos De Jesus, Coordenador**, em 08/07/2022, às



11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Santos Santana, Coordenador I**, em 08/07/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00050148387** e o código CRC **0959D06E**.

Referência: Processo nº 021.2141.2022.0001284-01

SEI nº 00050148387

Criado por ANDRICELE.REIS@SETRE.BA.GOV.BR, versão 3 por ANDRICELE.REIS@SETRE.BA.GOV.BR em 08/07/2022 11:23:33.